



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888
e-mail: pmincon@net.em.com.br

LEI Nº 970/2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2004, para o Programa de Preservação do Meio Ambiente, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 11	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18 543 1801 2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3390 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 2º Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
SUBUNIDADE 01	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
16 482 1601 1.004	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTOS POPULARES	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de junho de 2004.

SANCIONADO

29 / 06 / 2004

DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 29 / 06 / 2004

a 21 / 07 / 2004